



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 34 - 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696.*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo **Capítulo Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696**, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696 para a gestão administrativa que se segue:

**I - PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANDRADE**, CID 96410, para o honroso cargo de MESTRE CONSELHEIRO, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - STÊNIO BARBOSA CALDEIRA**, CID 96412, para o honroso cargo de PRIMEIRO CONSELHEIRO;

**III - HUGO LAGO SANTOS**, CID 96406, para o honroso cargo de SEGUNDO CONSELHEIRO;

**IV - IGOR PINTO GONÇALVES**, CID 97977, para o cargo de ESCRIVÃO;

**V - GABRIEL SOYER CALDEIRA**, CID 96403, para o cargo de TESOUREIRO.

**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696, realizada no dia **19 de dezembro de 2014**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279